



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

# **Regulamento**

---

## **Prémio Literário**

## **Manuel Alegre**

---

3.ª Edição



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

## **Índice**

<b>Artigo 1.º - Objeto.....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 2.º - Objetivos e Destinatários.....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 3.º - Prémios .....</b>	<b>3</b>
<b>Artigo 4.º - Candidaturas.....</b>	<b>4</b>
<b>Artigo 5.º - Fases do Concurso.....</b>	<b>6</b>
<b>Artigo 7.º - Prazos.....</b>	<b>7</b>
<b>Artigo 8.º - Critérios de Avaliação.....</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 9.º - Imagem, Conteúdos e Divulgação Pública .....</b>	<b>8</b>
<b>Artigo 10.º - Entrega do prémio e edição.....</b>	<b>9</b>
<b>Artigo 11.º - Proteção de Dados .....</b>	<b>9</b>
<b>Artigo 12.º - Alterações ao Regulamento.....</b>	<b>10</b>
<b>Artigo 13.º - Disposições Subsidiárias.....</b>	<b>10</b>
<b>Anexo 1 - Declaração.....</b>	<b>11</b>



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

1. O prémio literário “Manuel Alegre” promovido pela Associação Académica de Coimbra visa incentivar a criação de obras literárias por parte de escritores anónimos que sejam estudantes de qualquer instituição de ensino superior português.
2. O prémio “Manuel Alegre” é entregue a 1 (um) dos participantes que apresentem obras inéditas de ficção literária, na área do conto, da sua autoria e que não tenham sido apresentados em nenhum outro concurso que se encontre com decisão pendente ou já premiado, sendo destacados até 4 (quatro) outras obras para edição.

### **Artigo 2.º**

#### **Objetivos e Destinatários**

1. O prémio “Manuel Alegre” visa premiar obras literárias de jovens autores, de forma a promover uma atividade literária dinâmica e viva no seio das academias, incentivando a população mais jovem a entrar no mundo da criação literária e/ou a partilhar as suas obras.
2. Podem candidatar-se pessoas singulares, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que estejam matriculados em licenciatura, pós-graduação, mestrado ou doutoramento em qualquer Instituição de Ensino Superior nacional, no ano letivo 2022/2023.

### **Artigo 3.º**

#### **Prémios**

1. O vencedor do prémio “Manuel Alegre” será galardoado com o valor de dois mil euros com IVA incluído (2 000€ c/IVA) e verá a sua obra editada, em termos a acordar com a AAC.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

2. Será entregue uma distinção a quatro outras obras, sendo as mesmas indicadas para edição, em termos a acordar com a AAC.
3. Os prémios serão entregues a 8 de setembro de 2023, numa cerimónia pública comemorativa do Dia Mundial da Alfabetização.
4. O júri do Concurso poderá decidir não atribuir o prémio ou atribuí-lo a um número mais reduzido de obras, no caso de considerar que as candidaturas apresentadas não revestem a qualidade necessária.
5. O Prémio é pessoal e intransmissível.

### **Artigo 4.º**

#### **Candidaturas**

1. Serão aceites trabalhos de natureza literária que cumpram os seguintes requisitos:
  - a. O autor seja uma pessoa singular, de nacionalidade portuguesa ou estrangeira, que seja estudante do ensino superior português, que comprove a matrícula na respetiva Instituição no ano letivo 2022/2023;
  - b. As obras concorrentes devem ter entre 15 000 a 30 000 caracteres e ser redigidas em fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento simples em páginas A4;
  - c. As obras concorrentes devem ser apresentadas acompanhadas de uma sinopse e autobiografia do autor, redigidas em documentos separados, com 15 a 20 linhas, com a formatação mencionada na alínea b. do ponto 1. do presente artigo;
  - d. As obras devem encontrar-se assinadas com pseudónimo do autor nunca utilizado por este;
  - e. Sejam originais e submetidos pelo seu autor, não podendo ter sido apresentados em nenhum outro concurso que se encontre com decisão pendente ou já premiado;
2. Não serão aceites as candidaturas:



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

- a. Que sejam apresentadas sem respeitar as condições explicitadas no presente regulamento;
  - b. Cujo formulário não se encontre integralmente preenchido conforme instruções presentes no mesmo;
  - c. De indivíduos pertencentes à entidade organizadora *i. e.* DG/AAC, que participem na organização do concurso ou tenham filiação direta a algum dos membros do júri;
  - d. De indivíduos com outros conflitos de interesse não mencionados anteriormente capazes de comprometer a idoneidade do processo de avaliação e seleção;
3. Os candidatos devem declarar a ausência de conflitos de interesse através do documento-modelo de declaração anexo ao presente documento ou outro análogo, a ser submetido em conjunto com a obra a concurso.
3. As candidaturas ao prémio serão apresentadas online, sem qualquer tipo de taxa de inscrição associada, através do preenchimento integral de formulário disponibilizado pela AAC disponibilizado em <https://premiomanuelalegre.academica.pt>;
4. No referido formulário deverão constar as seguintes informações, consoante o solicitado no mesmo:
- a. Identificação do candidato - nome e endereço postal completo; número de identificação fiscal, endereço eletrónico e contacto móvel;
  - b. Comprovativo de matrícula na Instituição de Ensino Superior no ano letivo 2022/2023;
  - c. Declaração do candidato, assinada por este, de que a obra apresentada a concurso é (1) original sua e que não contratualizou com terceiros a titularidade dos correspondentes direitos patrimoniais de autor, nem os onerou, seja a que título for, bem como é (2) a obra inédita e não foi submetida a nenhum outro concurso com decisão que ainda se encontre pendente ou já premiado;



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

- d. Declaração do candidato, assinada por este, de que não conhece, à data da apresentação da obra a concurso, qualquer ação ou interpelação de terceiros reclamando a titularidade, seja dos direitos pessoais, seja dos direitos patrimoniais do autor, ou qualquer outro meio legal suscetível de criar um ónus sobre tais direitos;
  - e. Declaração do candidato, assinado por este, de que com a submissão da sua candidatura aceita, de forma expressa, todos os termos e condições constantes do presente regulamento, bem como aceita, caso venha a ser premiado, a divulgação da sua identidade, bem como, se for o caso, da sua imagem e voz, para efeitos de promoção e divulgação do presente concurso, sem direito a qualquer compensação adicional;
  - f. Declaração do candidato, assinada por este, da ausência de conflitos de interesse, conforme disposto nos pontos 2. e 3. do presente artigo;
5. O candidato poderá apresentar uma declaração única mencionando os vários pontos acima indicados, encontrando-se um documento-modelo anexo ao presente regulamento, o qual poderá ser assinado e submetido;
  4. A AAC reserva-se o direito de requerer informação adicional que julgue relevante para a correta avaliação da peça literária submetida a Concurso.

### **Artigo 5.º**

#### **Fases do Concurso**

1. Numa primeira fase, A DG/AAC será responsável por fazer o tratamento processual das candidaturas, atestando o cumprimento do regulamento pelas candidaturas a concurso, sendo excluídas as que não cumprirem.
  - a. Nesta fase, os participantes serão notificados da validação ou não validação da sua candidatura, sendo-lhes cedido um prazo para retificação da mesma.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

2. Numa segunda fase, será constituída uma Comissão de Avaliação que procederá à leitura das obras admitidas a concurso e elaborará relatórios de leitura, selecionando até quinze obras a apresentar ao Júri.

### **Artigo 6.º**

#### **Júri**

1. O Júri será composto pelo Escritor Manuel Alegre, que a ele presidirá, pela Profª Doutora Clara Rocha, pelo Doutor Alberto Martins, pelo Professor Doutor José Manuel Mendes, pelo Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian Guilherme d'Oliveira Martins e por um representante da AAC.
2. O júri avaliará as obras selecionadas pela comissão de avaliação e selecionará uma obra vencedora, bem como até quatro obras a distinguir.
3. As deliberações tomadas pelo júri constituem decisões finais no âmbito do Concurso, não sendo suscetíveis de reclamação ou recurso.
4. O júri garantirá a confidencialidade, o rigor e a transparência de todos os procedimentos relacionados com o Concurso nas suas várias fases.

### **Artigo 7.º**

#### **Prazos**

1. O Período de candidaturas encontra-se aberto a partir das 21h00 de 26 de fevereiro de 2023 até às 23h59 (hora local de Portugal Continental) de 12 maio de 2023.
2. A notificação das candidaturas admissíveis e excluídas realiza-se até 30 de maio de 2023.
3. A retificação das candidaturas não validadas deverá ser realizada até ao prazo de 5 dias após a notificação da não validação da candidatura via e-mail.
4. A comissão de avaliação deverá selecionar até 15 finalistas até 30 de julho de 2023.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

5. O Júri deverá selecionar a obra vencedora, bem como as até 4 a ser distinguidas até 1 de setembro de 2023.
6. O Júri anuncia os 5 vencedores no dia 8 de setembro de 2023, em cerimónia pública comemorativa do Dia Mundial da Alfabetização.

### **Artigo 8.º**

#### **Critérios de Avaliação**

1. Todas as candidaturas serão submetidas a uma validação de cumprimento de critérios de admissibilidade de acordo com os parâmetros definidos pelo júri.
2. As obras submetidas serão avaliadas tendo em conta a sua originalidade, contemporaneidade e enquadramento na temática proposta, cabendo ao presidente do Júri definir critérios adicionais de avaliação.
3. Durante a fase de avaliação, será garantida a confidencialidade das informações referentes às candidaturas apresentadas, quer pelos elementos da equipa do DG/AAC, quer pelos membros do júri envolvidos no processo.
4. Tanto a comissão de avaliação como o Júri não terão acesso aos dados pessoais dos autores em todo o processo avaliativo, tendo como única associação ao autor o seu pseudónimo.

### **Artigo 9.º**

#### **Imagem, Conteúdos e Divulgação Pública**

1. A AAC comunicará a todas as candidaturas a decisão acerca da sua inclusão na lista de finalistas do concurso.
2. A AAC reserva-se o direito de comunicar e divulgar pelos meios e formas que considerar adequadas os resultados das várias fases do concurso.
3. Os candidatos poderão divulgar e publicitar a sua participação no mesmo e os resultados alcançados, pela forma e meios que considerarem adequados.
4. Os candidatos premiados deverão participar nas iniciativas de promoção e comunicação, mediante solicitação por parte da AAC.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

5. Os candidatos autorizam a utilização da informação nas atividades de promoção referidas no artigo 9.º.

### **Artigo 10.º**

#### **Entrega do prémio e edição**

1. Os termos e condições do pagamento do prémio e da respetiva faturação será objeto de contrato autónomo a celebrar entre a AAC e cada um dos 5 autores premiados.
2. Os 5 autores premiados cedem aos direitos autorais da obra através de acordo entre as partes, passando a AAC a gozar dos direitos de exploração da obra editada.

### **Artigo 11.º**

#### **Proteção de Dados**

A AAC, enquanto entidade promotora, é responsável pela recolha e tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelos candidatos no âmbito deste concurso, garantindo a segurança e confidencialidade exigidas pela legislação relativa à proteção de dados pessoais. A mesma respeita o direito à privacidade e não recolhe qualquer informação pessoal sem ser a pedido ou com consentimento explícito. Por outro lado, assegura que a recolha, tratamento e conservação dos dados pessoais serão apenas efetuados no contexto deste concurso e para finalidades relacionadas com a sua implementação, e ainda para efeitos de posterior divulgação das atividades da AAC. Garante que não procederá a qualquer transmissão a terceiros de dados pessoais para fins comerciais ou de publicidade.



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### **Artigo 12.º**

#### **Alterações ao Regulamento**

1. A AAC reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o concurso em situações de força maior sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.
2. A AAC reserva-se no direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação.

### **Artigo 13.º**

#### **Disposições Subsidiárias**

Casos omissos no presente regulamento ficarão sujeitos a decisão da DG/AAC.



João Caseiro

(Presidente da Direção Geral da  
Associação Académica de Coimbra)



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### Anexo 1

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, com o número de identificação \_\_\_\_\_ (Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade), residente em \_\_\_\_\_, estudante de \_\_\_\_\_ na Instituição de Ensino Superior Portuguesa \_\_\_\_\_, na qualidade de participante do Concurso intitulado de Prémio Literário Manuel Alegre, em conformidade com o regulamento do mesmo, declaro, sob compromisso de honra, que:

- i. A obra por mim submetida a concurso é original e não contratualizei com terceiros a titularidade dos correspondentes direitos patrimoniais de autor, nem os onerei, seja a que título for;
- ii. A obra inédita e não foi submetida a nenhum outro concurso com decisão que ainda se encontre pendente ou já premiado;
- iii. Não conheço, à data da apresentação da obra a concurso, qualquer ação ou interpelação de terceiros reclamando a titularidade, seja dos direitos pessoais, seja dos direitos patrimoniais do autor, ou qualquer outro meio legal suscetível de criar um ónus sobre tais direitos;
- iv. Não tenho conhecimento de qualquer conflito de interesses mencionado no Regulamento do Prémio Literário Manuel Alegre ou qualquer outro passível de comprometer a idoneidade do concurso;
- v. Com a submissão da minha candidatura, bem como da presente declaração, aceito, de forma expressa, todos os termos e condições constantes do regulamento do Prémio Literário Manuel Alegre, bem como aceito, caso venha a ser premiado, a divulgação da minha identidade, e, se for o caso, da minha imagem e voz, para efeitos de promoção e divulgação do presente concurso, sem direito a qualquer compensação adicional.

\_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.